

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 528/2017

São Luís, de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3341/2017,

RESOLVE

Declarar, ad referendum do Tribunal Pleno, a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado por MAX DANIZIO SANTOS CAVALCANTE, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 10/5/2017, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se

no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fh